

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01556/2022

DATA: 10/05/2022

PROCESSO Nº 03996603/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa VULCABRAS - CE, CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S/A, estabelecida na AVE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 06847, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, HORIZONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.954.394/0001-17 e CGF nº 06.966.258-4, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39014000	COPOLIMERO DE ETILENO E ALFA-OLEFINA, DE DENSIDADE INFERIOR A 0,94, SENDO COPOLIMERO ELASTOMERICO DE POLIOLEFINA DO TIPO ETILENO-OCTENO DE BAIXA DENSIDADE, EM FORMAS PRIMÁRIAS, APRESENTADO EM GRANULOS, DENSIDADE 0.857 G/CM ³ , PARA SER UTILIZADO NA FABRICACAO DE CALCADOS, NOME COMERCIAL: ENGAGE 8442
2	39019090	COPOLIMERO DO TIPO ETILENO BUTENO, EM FORMA DE GRANULOS, UTILIZADO NA FABRICACAO DE CALCADOS, NOME COMERCIAL: ENGAGE 7270(POLYOLEFIN ELASTOMER).
3	39095029	POLIURETANO TERMOPLASTICO, OBTIDO PELO PROCESSO DE SINTESE QUIMICA, EM SUA FORMA PRIMARIA, APRESENTADO EM GRANULOS, ACONDICIONADO EM SACOS DE PLASTICO ALUMINIZADO, COR: NATURAL, PARA SER UTILIZADO NA FABRICACAO DE CALCADOS. NOME COMERCIAL: DP.6072A.
4	54041990	FIO DE MONOFILAMENTO SINTÉTICO, 100% POLIESTER, FIO LISO, CRU,

		TITULO: 109 DTEX (VARIAÇÃO +/- 5%), TENACIDADE: 42,1 CN/TEX (VARIAÇÃO +/- 5%), TORÇÃO: FIO SIMPLES (SINGELO), ACONDICIONADO EM COPS, COR: NATURAL NOME COMERCIAL: PET FF 0.100MM NAT TUBI380
--	--	--

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

